

---

**Portaria nº 027/2019**

*Nomeia Coordenador de Processos Éticos  
Disciplinares*

A Presidente e o Secretário Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

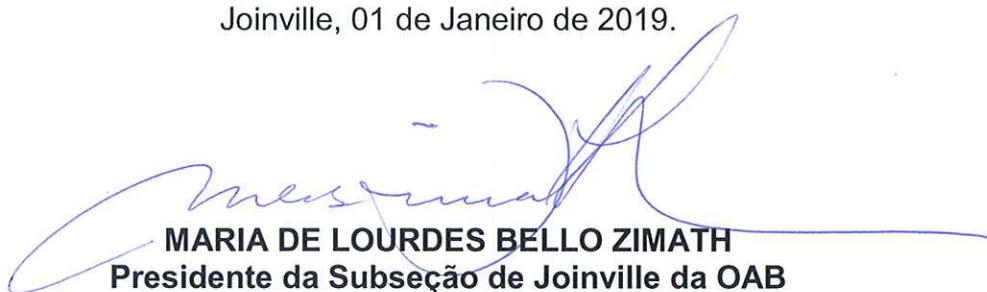
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Coordenador de Processos Éticos Disciplinares, com mandato a se iniciar em 01 de Janeiro de 2019, o Advogado MARCOS JÚNIOR JAROSZUK, OAB/SC 14.834.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Joinville, 01 de Janeiro de 2019.



**MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH**  
Presidente da Subseção de Joinville da OAB



**NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS**  
Secretário Geral da Subseção de Joinville da OAB